



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Eminentes Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Projeto de Lei nº 08/2016  
(X) Aprovado ( ) Reprovado  
27 Votos a favor 0 votos contra  
0 ausência  
Sala das Sessões 01/11/2016  
Presidente \_\_\_\_\_  
Vice Presidente [assinatura]  
Secretário [assinatura]

Submeto à apreciação desta augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 08/2016, que dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica.

Fica denominada Praça Afrânio Pinto Moreira, a Praça conhecida como Praça da Copasa, localizada na Av. Elcy Dutra Miranda, esquina com a Rua Antônio Russo Palardo, no Centro deste município. Tendo em vista ter prestado relevantes serviços à comunidade, e por participar durante décadas da vida pública no município.

Contando com a compreensão dos eminentes parlamentares, agradeço a atenção.

Santo Antônio do Gramma, 31 de outubro de 2016

**Regina de Lourdes Nunes**

(vereadora)

**Recebemos**  
08/11/2016  
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 08 / 2016 de 31 de outubro de 2016

*Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.*

O povo do município de Santo Antônio do Gramma por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada Praça Afrânio Pinto Moreira, a Praça conhecida como Praça da Copasa, localizada na Av. Elcy Dutra Miranda, esquina com a Rua Antônio Russo Palardo, no Centro deste Município.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Projeto de Lei nº 08/2016  
(X) Aprovado ( ) Reprovado  
27 Votos a favor 0 votos contra  
— ausência  
Sala das Sessões 01/11/2016  
Presidente \_\_\_\_\_  
Vice Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_

Santo Antonio do Gramma, 31 de outubro de 2016

Vereadora proponente:

Regina de Lourdes Nunes

(Vereadora)